

1º TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021.
PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2021 - CIVAP.

O MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.493.575/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.550.166/0001-69, Rua Rabilonga, Nº 59, Vila Cascata - 86701-470 - Dearapongas – PR, Telefone: (43) 3011-2602, e-mail: curamedph@hotmail.com, Representante: Isadora Pugliesi Ferreira, CPF 041.649.499.45 e RG 13.436.441.6, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021, a qual tem por objeto o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**”, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste dos valores dos itens 41 “ESPARADRAPO IMPERMEAVÉL BRANCO 10CM X 4,5M”, da Ata R. P. nº 126/2021, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão de pedido realizado pela empresa contratada. Sendo assim a após parecer jurídico e acordo entre as partes ficou concedido o reajuste do Item 41 para R\$ 11,80.

ITEM	DESCRIÇÃO/ MARCA/ REGISTRO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (NOVO)
41	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR BRANCO, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODAO, RESISTENTE COM CAMADA ADESIVA DE BOA ADERENCIA E QUALIDADE, NATURAL E VERNIZ IMPERMEABILIZANTE, FACIL CORTE MANUAL ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGICA. ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. MARCA: MISSNER REGISTRO: RMS: 800003309005	UNI	R\$ 11,80

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo entrará em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços respectiva, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Florínea/SP, dia 11 de Novembro de 2021.

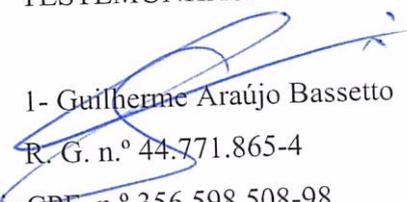


PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

ISADORA PUGLIESI Assinado de forma digital por
FERREIRA:0416494 ISADORA PUGLIESI
9945 FERREIRA:04164949945
Dados: 2021.11.11 14:22:54
-03'00'

CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 41.550.166/0001-69
ISADORA PUGLIESI FERREIRA - CPF 041.649.499.45

TESTEMUNHAS:



1- Guilherme Araújo Bassetto
R. G. n.º 44.771.865-4
CPF. n.º 356.598.508-98



2- Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

CONTRATADA: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATO N°(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços n° 126/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, dia 11 de Novembro de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Isadora Pugliesi Ferreira

Cargo: Representante

CPF: 041.649.499.45

RG: 13.436.441.6

E-mail: curamedph@hotmail.com

Telefone: (43) 3011-2602.

Assinatura: _____

ISADORA PUGLIESI
FERREIRA:0416494
9945

Assinado de forma digital
por ISADORA PUGLIESI
FERREIRA:04164949945
Dados: 2021.11.11
14:22:44 -03'00'